



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -*

**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício Certidão n.º 065/2018-GP**

São Roque, 21 de maio de 2018

**Ref.: Ofício Certidão nº 29/2018**

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0018/2018. Outrossim, segue o croquí de localização.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

  
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

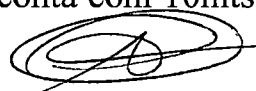


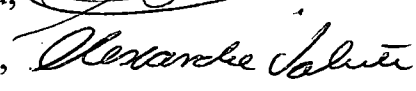
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0018/2018**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 29/2018**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a ponte em questão é oficial, não possui denominação oficial, está localizada no término da Rua Capitulina dos Santos, sendo divisa entre os Municípios São Roque e Ibiúna, conta com 10mts de comprimento e 05mts de largura. Segue anexo o croqui do local. Eu, 

(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, 

 (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

